



Município de Santa Bárbara d'Oeste  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 174/2025 - SG  
Santa Bárbara d'Oeste, 06 de maio de 2025.  
Ref.: Resposta do Requerimento nº 201/2025

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 201/2025, de autoria do Nobre Vereador Rony G. da Silva, aprovado por esse Egrégio Plenário na 13ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2025, informamos:

1 - Consórcio Santa Bárbara.

2 - O valor e o período estão dispostos no contrato nº 27/2020 e Aditamento nº 17/2025, os quais encontram-se disponíveis para consulta no Portal da Transparência. Com relação ao valor mensal pago, este é variável, pois depende da medição de cada mês, conforme previsto em contrato.

3 - Sim, os pagamentos referentes a empresa de coleta de lixo encontram-se em dia.

4 - A cidade conta com 21 setores, que são atendidos com 10 equipes, sendo cinco em cada turno (manhã e noite).

5 - Os setores da área central e do C.H. Roberto Romano são diários. Os demais se alternam em segunda-quarta-sexta e os outros em terça-quinta-sábado.

6 - Quebras de veículos e máquinas são inerentes a operações do tipo, assim como a flutuação de efetivo, contudo, a empresa vem mantendo reserva de equipamento e pessoal para evitar problemas que surjam desse tipo de ocorrência.

7 - Ressaltamos que essa prática não é recomendada pelo Município ou por qualquer outra entidade. Isso é a maneira que os coletores acham mais viável para a operação de coleta. Sempre que reportado, o Município oficia a empresa a repreender a equipe que o faz. Contudo, o tempo de permanência dessa prática nunca é maior que o período da coleta daquele setor, que pode variar no entorno de uma hora.

8 - Alterações desse tipo são sempre previamente noticiadas.

9 - Aproximadamente 144 toneladas.

10 - Sempre que chega algum tipo de reclamação, é realizada a notificação da empresa dando prazo para regularização do ocorrido.

11 - Para o aterro da UTGR, no município de Americana/SP.

12 - O valor cobrado varia de acordo com a medição de cada mês, conforme previsto em contrato.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOEL CARDOSO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE
03448/2025	DATA: 06/05/2025
	HORA: 13:45
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 201/2025
	Autoria: Secretário Municipal de Governo
	Assunto: Requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre o serviço de coleta de lixo domiciliar em
	Chave: 1AD7A